LEI Nº614, DE 04 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar, na importância de R$976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), destinado a suplementação da dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

03 – Departamento de Administração
03.01 – Diretoria e Serviços Administrativos
04.122.0040.2001 – Manutenção da Diretoria e Serviços Administrativos
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 40.000,00

05 – Departamento de Educação e Esporte
05.01 – Diretoria e Serviços Administrativos
12.122.0060.2001 – Manutenção da Diretoria e Serviços Administrativos
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 12.000,00

05.02 – Creche e Pré-Escola
12.365.0060.2002 – Manutenção Creche e Pré-Escola
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 22.000,00

12.365.0060.2006 – Kit Material Escolar
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 15.000,00

05.03 - Ensino Fundamental
12.361.0060.2003 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 40.000,00

12.361.0060.2004 – Manutenção de Transporte de Alunos – Ensino Regular
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.....R$ 18.000,00
3.3.90.30.02 – Pneus, peças e Acessórios.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.08 – Contratos para Transporte de Alunos.....R$ 20.000,00

05.04 – Ensino Superior
12.364.0065.2001 – Manutenção de Transporte de Alunos
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.....R$ 50.000,00
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 20.000,00

05.06 – Divisão de Esporte
27.812.0070.2001 – Manutenção da Divisão de Esporte
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

27.812.0070.2002 – Manutenção de Praças Esportivas
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 10.000,00

05.07 – Cultura
13.392.0080.2003 – Eventos Cívicos, Folclóricos e Datas Comemorativas
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 40.000,00

06 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
06.03 – Divisão de Serviços Municipais
15.452.0090.2005 – Serviços de Abastecimento de Água
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 18.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

07 – Departamento de Estradas
07.01 – Diretoria e Serviços Administrativos
04.122.0040.2005 – Manutenção da Diretoria de Estradas
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 14.000,00
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

07.02 – Divisão de Estradas e Divisão de Pontes e Mata-Burros
26.782.0100.2001 – Manutenção da Divisão de Estradas Pontes e Mata-Burros
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.....R$250.000,00
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$150.000,00

08 – Departamento de Saúde, Promoção Humana e Assist. Social
08.02 – Divisão de Saúde
10.301.0120.2002 – Manutenção de Serviços Básicos de Saúde
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 25.000,00

10.302.0120.2003 – Manutenção de Serviços Ambulatoriais
3.3.90.30.06 – Material Odontológico.....R$ 10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 70.000,00

10.302.0120.2011 – Atendimento Especial
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 25.000,00

08.03 – Divisão de Promoção e Assistência Social

08.244.0130.2004 – Manutenção Serviços de Prom. Humana e Assist. Social
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 12.000,00

09 – Departamento de Desenvolvimento
09.01 – Diretoria e Serviços Administrativos
04.122.0040.2006 – Manutenção de Diretoria de Desenvolvimento
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 10.000,00

09.03 – Divisão Agropecuária
20.601.0110.2002 – Manutenção da Divisão Agropecuária
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.04 – Outros Consumos.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.03 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$976.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei será coberto com parte do produto do superávit apurado no exercício financeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de julho de 2003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária